

PORTARIA Nº 1032 , DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0522149), nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/0000010538-00;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR**, como Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNTEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.

II – Cessar os efeitos das disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1033, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da imparcialidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a precípua necessidade de auxílio na prestação jurisdicional junto à 1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, *caput, in fini*, da Resolução TJAM nº 6, de 5 de abril de 2022, que disciplina as convocações de magistrados de primeira entrância para atuar em auxílio nas unidades jurisdicionais da capital e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes conta com auxílio de magistrado, bem como a necessidade de tratamento isonômico entre as unidades jurisdicionais de mesma competência, que contam com grande número de audiências,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a contar de 16/04/2022, até ulterior deliberação, os termos da Portaria n.º 1.895/2021, de 15/10/2021, que convocou o MM. Doutor **SAULO GÓES PINTO**, titular da 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara para atuar em auxílio na unidade jurisdicional da 1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, em cumulação com o Juízo de origem.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1034, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0522149), nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/0000010538-00;

RESOLVE

I – CONSTITUIR equipe de trabalho, com a finalidade de realizar minuciosa apuração dos fatos alegados pela empresa Lava Jato JN, quanto a quitação de pagamentos de serviços prestados, composta pelos servidores abaixo relacionados:

CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO – Secretário de Compras, Contratos e Operações;

MARLÚCIA ARAÚJO DOS SANTOS – Diretora de Contratos e Convênios;

THIAGO LIMA DOS SANTOS – Assessor de Fiscalização Técnica da SECOP;

HELTON BRAGA DE OLIVEIRA – Assistente do Diretor da Divisão de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria Geral de Administração.

II – Determinar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida equipe de trabalho.